



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 020 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 23108.003464/89-2 e CD/022/89;

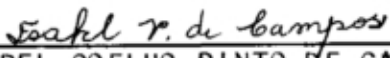
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria de Estado de Saúde, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e a PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, objetivando a realização de Estágio Rural para os alunos dos Cursos da Área de Saúde da Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

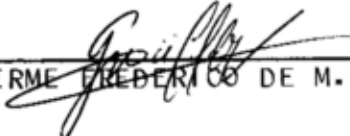
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OPACILTO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro